



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### DELIBERAÇÃO

Nº 51 /2012

Reunião ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 3 de Outubro de 2012

Certifica-se para os devidos efeitos e fins julgados convenientes que, em reunião Ordinária (de continuação) da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em três de Outubro do ano dois mil e doze, no Auditório da Biblioteca Municipal tomou a seguinte deliberação:

**“DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO NO SEU PRESIDENTE PARA A REALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, RELATIVOS A DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DE CARÁCTER REPETITIVO E CONTINUADO”**

Aprovada por unanimidade.

**O Presidente da Assembleia Municipal**

**Frederico Pereira**